

A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES POR MEIO DA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.340/06



Gabriela Kowalczyk (Autora)

Quelen Brondani de Aquino (Orientadora)

Introdução/Objetivos

No Brasil dos anos 1980, não existia uma legislação nacional que dissertasse sobre a proteção às mulheres vítimas de violência, nesse cenário, foram esses alguns dos fatos que acabaram causando a demora na condenação do agressor de Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu duas tentativas de homicídio orquestradas pelo seu ex-marido.

Assim, o objetivo do trabalho é estudar as normatizações internacionais que protegem os direitos humanos das mulheres, além de esclarecer o envolvimento e a importância do direito internacional na promulgação da Lei nº 11.340/06.

Discussões

O descaso com a situação de Maria da Penha foi tão excessivo que acabou chamando a atenção de órgãos internacionais, como o Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), que foram às instituições que tomaram a iniciativa e propuseram denúncia na Comissão Internacional dos Direitos Humanos – CIDH, que acabou condenando o Brasil, em 2001, a pagar indenização a vítima Maria da Penha e concretizar uma série de recomendações, entre elas a criação de uma lei específica que priorizasse o atendimento às mulheres vítimas de violência. Assim, buscou-se estudar as normatizações internacionais e leis para proteger a mulher, destacando-se que a violência contra a mulher é analisada como uma afronta aos direitos e garantias fundamentais das mulheres.

Metodologia

O método de pesquisa utilizado é o dedutivo, aplicando as técnicas de pesquisa bibliográfica e estudo de caso. Assim, realiza-se um minucioso estudo da legislação internacional e nacional pertinente ao tema. De modo a construir e aprofundar argumentações críticas.

Resultados

A pesquisa encontra-se em desenvolvimento, portanto os dados finais ainda não foram aferidos.

Contudo, importa esclarecer, em caráter preliminar, que a violência contra a mulher representa verdadeira afronta aos direitos humanos e fundamentais.

Referências

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório nº 54/01**: Caso 12.051 Maria da Penha Maia Fernandes. 2001. Disponível em:

< <https://www.cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm> > Acesso em: 18 maio 2015.